



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2125

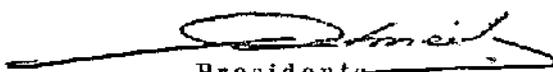
ASSUNTO: remessa à Câmara de projeto de lei concedendo auxílio à Associação dos Artistas Plásticos de Jundiá, para pagamento de despesas de aluguel de futura sede.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiá, 8 NOV 1977 / 19

Sr. Presidente:-


Presidente

INDICO ao sr. Prefeito Municipal providenciar remessa à Câmara de projeto de lei concedendo auxílio à Associação dos Artistas Plásticos de Jundiá, para pagamento de despesas de aluguel de futura sede. Em vista da rejeição, por ilegalidade, do projeto de lei nº 3199, do Executivo - que autorizava a cessão de imóveis da Prefeitura ou por ela locados a entidades diversas, a título gratuito e por tempo indeterminado - fica a AAPJ, já declarada de utilidade pública e ainda sem sede social, a descoberto da possibilidade de, em breve prazo, contar com um prédio para instalar-se.

O atendimento da sugestão ora apresentada virá ao encontro do anseio daquela entidade, que tão bem representa a cultura artística de nossa cidade.

Sala das sessões, em 4-11-1977.


Elio Zillo.